

Profissional das minhas competências próprias em matéria do Fundo Social Europeu (FSE).

Verificando que do elenco dos serviços e organismos identificados no n.º 2.1 do referido despacho não consta o eixo prioritário FSE do Programa Operacional de Assistência Técnica ao III Quadro Comunitário de Apoio, cuja gestão é da responsabilidade do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro, no uso da faculdade que me é conferida pelos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com o disposto nos artigos 3.º, n.º 12, 7.º, n.º 1, 9.º, n.º 1, e 20.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, determino:

1 — O n.º 2.1 do despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, passa a ter a seguinte redacção:

«2.1 — [ . . . ]

- a) [ . . . ]
- b) [ . . . ]
- c) [ . . . ]
- d) [ . . . ]
- e) [ . . . ]
- f) [ . . . ]
- g) [ . . . ]
- h) [ . . . ]
- i) [ . . . ]
- j) [ . . . ]
- k) [ . . . ]
- l) [ . . . ]
- m) [ . . . ]

n) Eixo prioritário FSE do Programa Operacional de Assistência Técnica ao III Quadro Comunitário de Apoio.»

2 — Ratifico todos os actos entretanto publicados no âmbito da delegação constante do presente despacho.

31 de Março de 2006. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

### Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

**Deliberação n.º 492/2006.** — Por deliberação de 23 de Março de 2006 do conselho directivo:

Pedro Lopes, auxiliar administrativo do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P. — autorizada a reclassificação profissional na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 21 de Outubro de 2005, nos termos do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com a alínea a) n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2006. — A Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão de Pessoal, *Maria Vitória Costa*.

### Instituto da Segurança Social, I. P.

#### Centro Nacional de Pensões

**Despacho n.º 8774/2006 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências que me são conferidas pelo n.º 3 do artigo 29.º e pela alínea j) do artigo 28.º dos Estatutos do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, pelo n.º 2 do artigo 25.º, pelos artigos 27.º e 30.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, por força do n.º 4 do artigo 39.º daqueles Estatutos e nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na directora do Núcleo de Planeamento e Gestão, Maria Mónica da Silva Serra Pereira, poderes para a prática dos seguintes actos, relativamente à Unidade de Organização, Planeamento e Gestão:

1.1 — Autorizar o início de férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias aprovado;

1.2 — Justificar faltas;

1.3 — Afectar o pessoal, excepto de dirigentes e de chefia, na área da respectiva unidade orgânica;

1.4 — Autorizar os funcionários ou agentes a comparecer em juízo quando requisitados nos termos da lei de processo;

1.5 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respectiva unidade orgânica, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

1.6 — Assinar a correspondência relativa a assuntos correntes dos serviços.

2 — Os poderes referidos no número anterior podem ser subdelegados nos chefes de equipa da unidade.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos dos delegados praticados até esta data que se insiram no seu âmbito e não abrangidos por anteriores delegações.

23 de Janeiro de 2006. — O Director, *José Barrias*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 8775/2006 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 13.º todos do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Terezinha da Conceição de Oliveira Roque para o exercício das funções de enfermeira-directora do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda, Espinho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Março de 2006.

15 de Março de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho n.º 8776/2006 (2.ª série).** — Dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da enfermeira Maria de Fátima da Silva Pereira no cargo de enfermeira-directora do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda, Espinho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Março de 2006, inclusive.

15 de Março de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho n.º 8777/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 294/90, de 21 de Setembro, e de harmonia com o constante no n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renovo a comissão de serviço da licenciada Maria Helena Dias Pereira Gonçalves no cargo de directora do Centro Regional de Sangue de Coimbra.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, autorizo a nomeada a auferir o vencimento base da sua função, correspondente à categoria de chefe de serviço da carreira médica hospitalar de imuno-hemoterapia.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Junho de 2006.

21 de Março de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho n.º 8778/2006 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado João Henrique Pereira Bento para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Hospital de São Miguel, Oliveira de Azeméis.

O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Março de 2006.

23 de Março de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 4789/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por